

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 45

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4422	ROSILENE DOS SANTOS	295164645	175º
10146	PAULO JOSÉ RIBEIRO DE QUEIROZ	36164114	176º
4470	LUCIANA PEREIRA MARTINS	595818845	177º
5254	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	19237218	178º
6230	ADELINA LIMA DOS SANTOS	178819578	179º
4201	SHIRLEY CARVALHO SILVA	481432012	180º
6574	ERENILSON DA SILVA OLIVEIRA	425239512	181º
4092	NATANAEL MARQUES GIL	551276782	182º
6983	AIRTON JOSE BONIFACIO JUNIOR	344985106	183º
11463	ELANE MARIA DE SOUZA	631997453	184º
8497	VANDERLAINE FARO SANTOS	483721633	185º
9584	INGRID HELEN NUNES DOS SANTOS RIBEIRO	380711631	186º
10206	KAUE GABRIEL JESUS PEREIRA DA SILVA	601153285	187º
5694	JESSE GONCALVES	275651939	188º
10620	SANDRA LIMA DOS SANTOS	421177081	189º
5728	ANA CAROLINA GOMES DO AMPARO SANTOS	417964808	190º
10654	DAIANE CRISTINA COSTA DOURADO	432463380	191º
11343	DAVID ANDRE DE LIMA GOVEIA	48239495X	192º
8260	WELISON RODRIGUES ALVES	508068137	193º
4058	ALINE CHAVES FLOR	355403869	194º

Carapicuíba, 29 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal